



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO**

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**2º SECRETÁRIO**

**ENCAMINHAMENTO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 0708/2023**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, o Vereador OCTAVIO SAMPAIO, infra-assinado, nos termos da Resolução nº 30 de 21 de novembro de 1997 e ATO ME LEG nº 2/1998, alterados pela Resolução nº 19/2011 e ATO ME LEG nº 11/2011, encaminha a V. Excia., em anexo, proposta de cessão de Honra ao Mérito, contido em envelope fechado, para que seja enviado ao Senhor Presidente do Conselho de Títulos e Honrarias.

**JUSTIFICATIVA**

A pessoa indicada por nós tem feito há mais de 15 anos um trabalho voluntário excepcional a frente da AFIPE, Associação Filantrópica de Petrópolis com notório reconhecimento da sociedade petropolitana. Ali desenvolve projetos que são destinados diretamente a comunidades carentes de nossa cidade, beneficiando crianças, adolescentes e suas famílias. Realiza diversos almoços, chás, jantares, reuniões, bem como fazendo parcerias com empresas, como forma de criar um fundo orçamentário voltado exclusivamente ao amparo de pessoas que encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade social, assim ajudando a torna-los autossuficiente, melhorando as condições das famílias e das comunidades em geral. Nossa indicada faz toda a diferença em nossa sociedade, por isso achamos que merece essa honraria dessa Casa.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2023

*OCTAVIO S. C. DE PAULA*

**OCTAVIO SAMPAIO**  
**Vereador**